CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 146/1993

DISPOÊ SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA A TÍTULO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, usando de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o disposto no artigo 11 da Resolução 018, combinado com o artigo' 18 da Resolução 026 de 29 de setembro de 1993,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Aprovar para fins de estágio ' probatório, a servidora ANA ELENICE DIAS PINTO, no Cargo de Técnico de Atividades da Secretaria,Classe I, Padrão 1,Nível 85, o qual vem exercendo desde 05 de fevereiro de 1992.

SEGUNDO: Enquadrá-la a título de progressão na carreira, no padrão 3, Classe I, Nível 89, por merecimento decorrente de Avaliação de Desempenho realizada em novembro de 1993, conforme processo nº 001/93, nos termos do artigo 11 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991,considerando o interstício de dois anos.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor ' data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Arinos, 29 de novembro de 1993

A. Valadares.

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES
PRESIDENTE